



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.030 |

Quinta-feira | 15 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos Souza

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Airton Antonio Schwantes

Presidente

#### André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alírio José Bacca

1ª Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

1ª Secretária

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### EDITAL Nº 001/2023 – CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 16/06/2023 – HORÁRIO: 7hs às 11 hrs**

**Cargo:** Profissional de Educação

**Modalidade:** Apoio Pedagógico Especializado – Rural

1. RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

**Cargo:** Profissional de Educação

**Modalidade:** Apoio Pedagógico Especializado – Urbano

1. EDINEIA FREITAS DA SILVA
2. JESSICA GOMES PEREIRA
3. CLAUDIANY SILVA FREITAS TIAGO
4. GISELE ALVES DE JESUS
5. FERNANDA FRANCISCA DA SILVA
6. DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS
7. ANDRESSA ALEXANDRE DE MORAES FREITAS

**Cargo:** Profissional de Educação

**Modalidade:** Professor de Arte (Específico) - Urbano

1. ANNY PRISCILLA QUINTANA GOMES MARQUES
2. SIMEIA DE BRITO SILVA CORTES

**Cargo:** Profissional de Educação

**Modalidade:** Professor de Matemática - Urbano

1. MADALENA LOURENÇO DA SILVA
2. ANDERSON JUNIOR DE SOUZA COSTA
3. LILIANA SOARES DOS SANTOS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.030 |

Quinta-feira | 15 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## 1.2 DOS IMPEDIMENTOS:

1.2.1 Serão compreendidas como situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, o candidato que:

a) o nome não constar na listagem dos classificados neste processo seletivo;

b) estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

c) for servidor público aposentado por invalidez ou compulsoriamente por idade, sendo que os demais casos deverão observar as regras do art. 186 e 188 da Lei Complementar nº 041/07 e Decisões do STJ Resp. 1.298.503-DF e da 4ª Vara Federal do RJ nº 5052034-23.2022.4.02.5101/RJ.

d) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

e) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;

f) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;

g) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;

h) estiver readaptado;

i) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;

j) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.786 de 05/01/2017;

k) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;

l) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

**1.2.3** - O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 15 de junho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

## EDITAL Nº 13/2023 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.2** - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.030 |

Quinta-feira | 15 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Nível Fundamental Incompleto

**Cargo:** Agente de Serviços Especializados I

**Função:** Motorista de Veículo Leve

1. SANDOMAR LIMA DA FONSECA

## Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de Educação Física

1. GERSON QUIRINO FERREIRA NETO

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 15 de junho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;

- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

### 3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;
- g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;
- h)** não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- i)** não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e
- j)** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos wats da clínica: 67 99926-8162, e-mail: clinicasaudevidach@gmail.com com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.030 |

Quinta-feira | 15 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletrocardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 139/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Tozzo Serviços Médicos Ltda**– CNPJ/MF nº 14.222.734/0001-20.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 259/2023 Licitação: 009/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 02/06/2023.

\*Prazo Contratual: 02/06/2023 a 12/05/2024.

\*Valor: R\$ 200.000,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 0.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 408

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 449

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 410

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 438

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.899.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 924

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 452

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 409

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 450

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.602.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 451

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos– Gestora do FMS / Ketlin Acadrolli Tozzo– Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 139/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**– CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Tozzo Serviços Médicos Ltda**– CNPJ/MF nº 14.222.734/0001-20.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 302/2023 Licitação: 010/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp e Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 02/06/2023.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos**– Gestora do FMS / **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** – Fiscal do contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.030 |

Quinta-feira | 15 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando a futura aquisição de veículo tipo Sedan Zero KM a ser destinado para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da emenda impositiva n.º 005/2022, (projeto de lei n.º 83/2022), proposta pela Câmara Municipal a ser executada pelo Poder Executivo Municipal – Lei n.º 1.339/2022.

#### **Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:**

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **03 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 15 de junho de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 142/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **CTA Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 32.175.503/0001-94.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação:  
361/2023 017/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação emergencial de instituição de acolhimento e residência terapêutica para o paciente R. da S. V., adulto incapaz do sexo masculino com dependência química, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Data da Assinatura: 02/06/2023.

\*Prazo Contratual: 02/06/2023 a 01/10/2023.

\*Valor: R\$ 25.000,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2164 - 3.3.90.32.00 - 1.899.0000 - Ficha: 437

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Rodrigo Gouveia do Nascimento – Contratada.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

### EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 142/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **CTA Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 32.175.503/0001-94.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação:  
361/2023 017/2023

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação emergencial de instituição de acolhimento e residência terapêutica para o paciente R. da S. V., adulto incapaz do sexo masculino com dependência química, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 02/06/2023.

\*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Greycielly Ferreira de Oliveira** – Fiscal do Contrato.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

### RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **SOCIEDADE EDUCACIONAL DO CENTRO-OESTE – SOECO** conforme parecer exarado no Processo nº 379/2023.

Chapadão do Sul – MS, 14 de junho de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.030 |

Quinta-feira | 15 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Presidente da CPL – Portaria nº 522/2022 - informa que o Credenciamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 121/2023 – Inexigibilidade 004/2023 **no que concerne ao anexo I do edital, e cláusula 5.4 sofrerão as seguintes alterações:**

#### **Anexo I – Onde lê – se**

Item	Und	Qtd	Produto	Valor a ser Pago
01	UN	600	MARMITEX Nº 9	22,83
02	UN	570	PRATO EXECUTIVO	48,00
03	UN	450	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET COM CHURRASCO	36,83
04	KG	710	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET POR QUILO	69,97
05	UN	1100	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE	30,25
06	UN	570	REFEIÇÃO A LA CARTE	81,78

#### **Anexo I - Leia – se:**

Item	Und	Qtd	Produto	Valor a ser Pago
01	UN	600	MARMITEX Nº 9	23,33
02	UN	570	PRATO EXECUTIVO	50,00
03	UN	450	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET COM CHURRASCO	42,17
04	KG	710	REFEIÇÃO SERVIDA EM BUFFET POR QUILO	69,97
05	UN	1100	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE	30,75
06	UN	570	REFEIÇÃO A LA CARTE	81,67

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Chapadão do Sul/MS, 15 de junho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 522/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.030 |

Quinta-feira | 15 de Junho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**  
Processo Administrativo Nº 333/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 30/05/2023 10:15:09

				TOTAL DO PROCESSO:	47.180,00
<b>COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP</b>				<b>28.527.733/0001-06</b>	<b>33.600,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 0,48	<b>Total: 33.600,00</b>	
Item: 1	Unidade: MTS	Marca: SIGNODE	Modelo: FITA 2010B PET 1910R		
Descrição: FITA POLIESTER DE ARQUEAR					
Quantidade: 70.000	Val. Ref.: 0,7771	<b>Valor Unit.: 0,48</b>		Total Item: 33.600,00	
<b>L.P.G. CARLOS</b>				<b>20.757.073/0001-30</b>	<b>13.580,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 077	Lance: 67,90	<b>Total: 13.580,00</b>	
Item: 2	Unidade: KG	Marca: FLEX	Modelo: TR19MM		
Descrição: SELO METALICO TRANSPASSADO GALVANIZADO COM RECARTILHO INTERNO P/ FITAS DE POLIESTER 19 MM DE LARGURA					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 69,2103	<b>Valor Unit.: 67,90</b>		Total Item: 13.580,00	

Chapadão do Sul/MS, 15 de junho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023**

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de Fitas de arqueamento e Selos metálicos para a Central de Tratamento de Resíduos (CTR), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Chapadão do Sul, MS.

Foi adjudicado às empresas: Comercial PRZ de Maquinas Eireli – EPP – CNPJ: 28.527.733/0001-06, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e L.P.G. Carlos – CNPJ: 20.757.073/0001-30, no valor de R\$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais). O valor total da licitação é de R\$ 47.180,00 (quarenta e sete mil e cento e oitenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 15 de junho de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022